



D.O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XIV - Nº 1722 - SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2023 - Distribuição gratuita

PORTARIA Nº. 109 DE 28 DE JULHO DE 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito: FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Vice-prefeito: RALISTON SOUZA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) JÚLIA TEIXEIRA GOMES
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca JOÃO FRANCISCO DA SILVA MANHÃES
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

CONSIDERANDO, o que dispõe a lei Municipal nº 030 de 06 de Maio de 1998;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 320/2013, que regulamenta o serviço de táxi no Município de São Francisco de Itabapoana;

CONSIDERANDO, as necessidades de transportes da referida modalidade, e as demandas de deslocamento existente;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da permissão do ponto de taxi na localidade de São Francisco de Itabapoana-RJ, antes concedida ao Sr. ALEXANDRE BARRETO LIMA para o Sr. ALEXANDRE SATURNINO DOS SANTOS, nos termos do Decreto nº 320/2013, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2177/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, afixe-se, publica-se e cumpra-se. São Francisco de Itabapoana - RJ, 28 de julho de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

PORTARIA Nº. 110 DE 28 DE JULHO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

CONSIDERANDO, o que dispõe a lei Municipal nº 030 de 06 de Maio de 1998;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 320/2013, que regulamenta o serviço de táxi no Município de São Francisco de Itabapoana;

CONSIDERANDO, as necessidades de transportes da referida modalidade, e as demandas de deslocamento existente;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da permissão do ponto de taxi na localidade de São Francisco de Itabapoana-RJ, antes concedida ao Sr. RICARDO DE MOURA FRANCO para o Sr. DANILLO NETO MACEDO, nos termos do Decreto nº 320/2013, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2462/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, afixe-se, publica-se e cumpra-se. São Francisco de Itabapoana - RJ, 28 de julho de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

Atos da Chefe do Executivo



DECRETO MUNICIPAL Nº 346, DE 28 DE JULHO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL Nº 795/2022 NO VALOR DE R\$ 109.144,00

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 795/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade; CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município; Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 109.144,00 (cento e nove mil e cento e quarenta e quatro reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 109.144,00 (cento e nove mil e cento e quarenta e quatro reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 28 de julho de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO: I

Suplementação (+) 109.144,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
816	04.122.0034.2162.2162	3.3.90.39.00	002 001	109.144,00

ANEXO: II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
814	04.122.0034.2162.2162	3.3.90.36.00	002 001	-10.000,00
824	04.122.0034.2242.2242	3.3.90.30.00	002 001	-40.000,00
827	04.122.0034.2242.2242	3.3.90.39.00	002 001	-40.000,00
828	04.122.0034.2242.2242	4.4.90.52.00	002 001	-15.000,00
844	08.128.0067.2148.2148	3.3.90.39.00	002 001	-4.144,00

Anulação (-) -109.144,00

Atos da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Presencial
NÚMERO: 004/2021

PROC. ADM. Nº 1855/2021

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social.

OBJETO: 2ª Prorrogação de prazo contratual para link de acesso a internet.

EMPRESA: R.A. Nogueira Comércio de Equipamentos de Informática ME.

CNPJ: 08.094.551/0001-73

Valor: R\$ 27.816,00 (Vinte e sete mil, oitocentos e dezesseis reais)

PRORROGADO O PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1, Inciso II, da Lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 28 de julho de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAGNER AZEREDO DA SILVA

Atos de Conselhos Municipais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023

Dispõe sobre a convocação de reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 17 do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Convocar a ilustre composição de conselheiros eleitos do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana, para participarem de reunião ordinária, a ser realizada, de forma remota, na plataforma Google Meet, no próximo dia 31 de julho, às 10:00 horas, para tratar da seguinte pauta:

I. DELIBERAÇÕES:

- Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, referente ao mês de junho;
- Revisão da relação municipal de medicamentos REMUME;
- Implantação de base de serviço de Resgate em Praça João Pessoa;
- Proposta nº 176253, cujo objeto é recurso financeiro emergencial para custeio da atenção especializada, no valor de R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais);
- Proposta nº 11389542000123025, cujo objeto é veículo de passeio para transporte de equipe para as Unidades de Saúde de Amontado, Estreito, Nova Belém, Santa Clara e câmara para conservação de vacina;
- Proposta nº 11389542000123027, cujo objeto é aparelho de raio x móvel, impressora de filme radiológico e equipamento de ultrassom para o Hospital Municipal Manoel Carola, no valor de R\$ 433.684,00 (quatrocentos e trinta e três, seiscentos e oitenta e quatro reais).
- Proposta nº 3600051333202300, cujo objeto é incremento temporário para custeio dos serviços de as-

sistência hospitalar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

h) Proposta nº 36000511330202300, cujo objeto é incremento temporário para o custeio dos serviços de atenção primária, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

i) Processo nº 25000093008/2023-37, cujo objeto é incremento temporário para custeio dos serviços de assistência hospitalar, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

j) Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde de Estreito;

k) Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde de Buena;

l) Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde de Nova Belém;

m) Solicitação de apoio financeiro a Secretaria Estadual de Saúde para custeio das ações de serviço na rede pública de saúde.

II. INFORMES:

a) Entrega da novo Unidade Básica de Saúde de Praça João Pessoa;

b) Reforma e ampliação da Unidade Pré-Hospitalar de Barra do Itabapoana;

c) Ampliação do Hospital Municipal Manoel Carola;

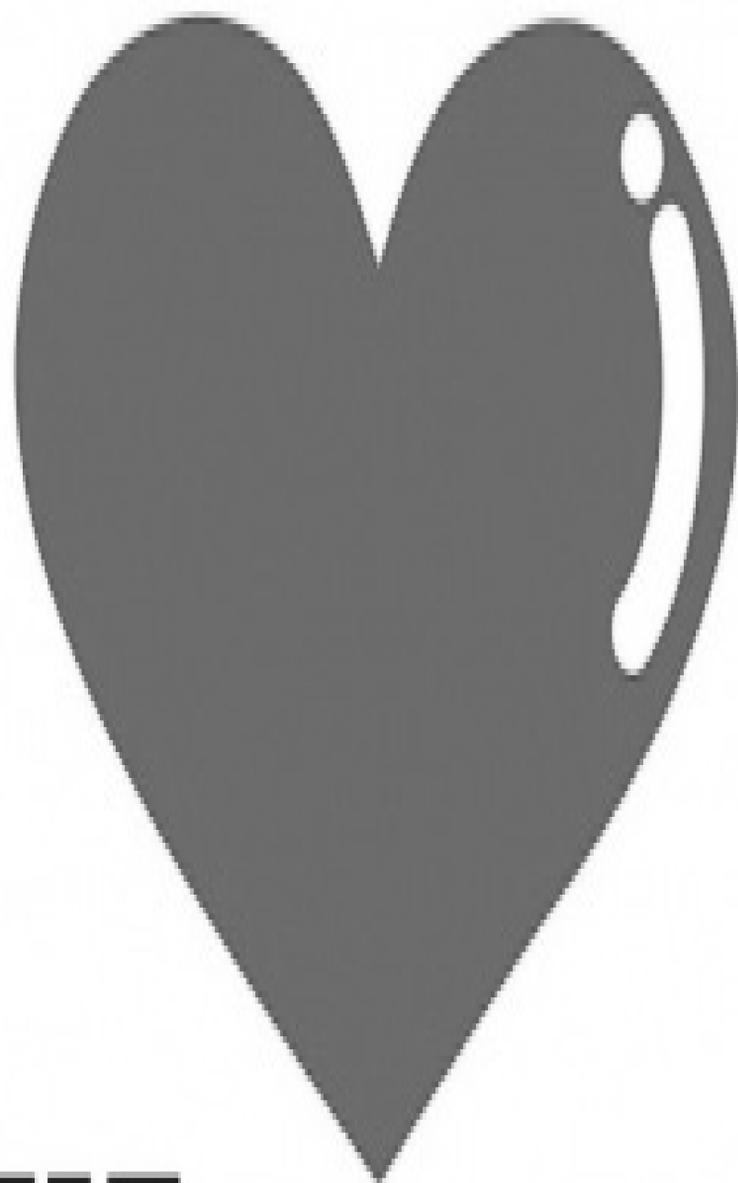
d) Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde de Santa Clara;

e) Reforma da recepção do Hospital Municipal Manoel Carola.

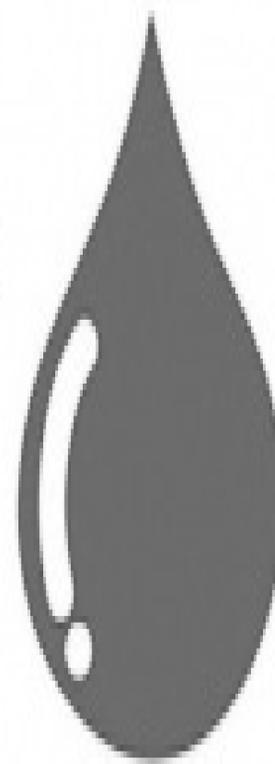
III. ASSUNTOS GERAIS.

a) Início da realização de cirurgia de catarata no Hospital Municipal Manoel Carola.

Sebastião Tavares Campista Filho
Conselho Municipal de Saúde
- Presidente -



**DOE SANGUE.
SANGUE É VIDA!**



**PODER LEGISLATIVO
VEREADORES**

EZAQUE SALVADOR DA PENHA
Presidente

RICARDO ALEXANDRE DA
SILVA SANTOS
Vice-presidente

JOSÉ RENATO DOS SANTOS
Primeiro Secretário

FAUZI RIBEIRO CHERENE
Segundo Secretário

AROLDI LEANDRO DA SILVA

EDIMAR MACEDO CORDEIRO

JOÃO ELENO BARRETO DE
JESUS

JOSÉ ROBERTO MARQUES
BARRETO

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS

MAXSUEL CERQUEIRA
AZEVEDO

MILSON DE FREITAS MOTA

RALPH NASCIMENTO MATA

YARA CINTHIA ROCHA
NOGUEIRA

**PRESERVE
A NATUREZA**